



Estado do Rio Grande do Norte
Camara Municipal de Parnamirim
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º 205/2022 – LOA 2023

EMENDA IMPOSITIVA N.º 12/2023

ASSUNTO: Investimento no Centro Especializado de Reabilitação - CER do Município de Parnamirim/RN.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a título de emenda impositiva conforme especificações no artigo abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros e orçamentários, para Investimento no Centro Especializado de Reabilitação - CER do Município de Parnamirim/RN.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02051- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	014 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE
AÇÃO :	2719 - REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA
DESPESA:	04 - INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga a execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 01/12/2022

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, em 02 de dezembro de 2022.

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
VEREADOR